

# A Aliança Atlântica e a Comunidade Internacional

Manuel Fernandes Pereira

*Representante Permanente de Portugal junto do Conselho do Atlântico Norte*

## Resumo

Este artigo destaca o papel visível e influente da NATO no sector da Defesa e Segurança e a sua evolução para um contexto internacional mais vasto das Nações Unidas, muito para além da tradicional área geográfica da Aliança.

O autor destaca o impacto que a NATO, como organização multilateral, teve e continua a ter em vários domínios na Comunidade Internacional, desde o desarmamento e controlo de armamentos, à cooperação científica, passando pela cooperação política e de segurança.

No final, e em jeito de conclusões, são desenvolvidos os principais aspectos a realçar no contexto actual da relação da NATO com a Comunidade Internacional, a par de alguns contributos para o futuro, assentes numa visão renovada da Aliança.

## Abstract

### **The Atlantic Alliance and the International Community**

*This article is about NATO's considerable role in the defence and security sectors and its evolution to the broader international context of United Nation, beyond the Alliance's traditional geographical area.*

*In this context, the author highlights NATO's impact as a multilateral organization in several domains of the International Community, such as disarmament and armament control, scientific cooperation and political and security cooperation.*

*The article concludes by enumerating the main aspects of the relation between NATO and the International Community, and makes its own contribution to the debate about the future, based on a renewed vision of the Atlantic Alliance.*

O tema dado ao terceiro painel para desenvolver neste Seminário parece ser, à primeira vista, demasiado convencional. Poder-se-ia pensar, por exemplo, na NATO sem a Comunidade Internacional ou mesmo contra a Comunidade Internacional! Tal perspectiva não seria, aliás, muito provocadora pois a verdade é que muitos dos detractores da Aliança Atlântica, ao longo das suas seis décadas de existência, não a apresentaram de outra maneira. Em qualquer caso, pode dizer-se que a NATO continua a ter, actualmente, um papel bastante visível e influente no sector da Defesa e Segurança dos seus membros, por um lado e, por outro, que este papel se alargou muito para além da tradicional área geográfica da Aliança.

Começando pelo princípio, se tomarmos a Organização das Nações Unidas como a melhor encarnação do que se pode chamar Comunidade Internacional no final dos anos 40 do século passado, constatamos que o acto constitutivo da NATO, o Tratado de Washington de 4 de Abril de 1949, afirma logo no seu preâmbulo a fé dos respectivos fundadores nos objectivos e princípios da Carta das Nações Unidas. Esta afirmação de respeito pela Carta é, em seguida, desenvolvida nos artigos 1.º, 5.º, 7.º e 12.º. Deve mesmo frisar-se que o famoso artigo 5.º, que estabelece que um ataque armado contra uma ou mais Partes do Tratado será considerado como um ataque contra todas, indica expressamente que a reacção a tal ataque terá lugar ao abrigo do direito de autodefesa individual e colectiva reconhecido no artigo 51.º da Carta. Ainda dentro deste sentido de respeito pelo papel da ONU, o segundo parágrafo do citado artigo determina que a ocorrência de um tal ataque e as medidas adoptadas pelas Partes em resultado do mesmo serão imediatamente comunicadas ao Conselho de Segurança das Nações Unidas e tais medidas cessarão quando aquele Conselho tomar as medidas necessárias para restaurar e manter a paz e segurança internacionais.

Parece assim indiscutível que os Estados fundadores da Aliança Atlântica desejaram claramente inseri-la no contexto internacional mais vasto das Nações Unidas, e dar-lhe um papel positivo em relação à Comunidade Internacional. O Tratado não foi objecto de alterações até hoje pelo que podemos concluir que esta situação se mantém apesar dos sucessivos alargamentos da NATO.

### **Desarmamento e Controle de Armamentos**

Partindo desta constatação, pode-se analisar, em seguida, o impacto que teve e tem na Comunidade Internacional a existência de uma organização multilateral como a NATO. Não irei referir, por falta de tempo, as tentativas impulsionadas pelos Estados Unidos que tiveram lugar, após 1949, para reproduzir noutras regiões do

Mundo para além da região euro-atlântica, organizações defensivas inspiradas na NATO. Julgo, no entanto, que é preciso considerar, pela sua importância intrínseca, a criação em Maio de 1955, do Pacto de Varsóvia patrocinada pela União Soviética. Tendo como pano de fundo o problema, então sem solução política à vista, criado pela divisão da Alemanha, a consequente partição de boa parte da Europa em dois blocos político-militares antagónicos teve um evidente efeito no funcionamento de todo o sistema internacional e afectou a Comunidade Internacional, em geral, durante cerca de 40 anos.

No entanto, apesar do aparente imobilismo criado pela referida divisão, muitos desenvolvimentos importantes tiveram lugar durante aquele período, para o qual a NATO bastante contribuiu, mesmo quando o fez indirectamente. Refiro-me, no plano mais concretamente militar, às múltiplas negociações respeitantes à redução ou mesmo eliminação de armas convencionais ou nucleares e, bem assim, à diminuição de efectivos das forças armadas.

Deve ter-se sempre em mente, ao abordar estes assuntos, que a NATO é uma organização intergovernamental e que são os governos dos países aliados que negociam individualmente, embora se coordenem no seio da Aliança. Ao contrário da UE, não existem presidências nem “troikas” para anunciar posições comuns em nome de todos. O próprio Secretário-Geral usa sempre de grande prudência nas suas declarações públicas para não infringir os limites criados pelos direitos soberanos dos Estados.

Referir-me-ei, em primeiro lugar, às armas nucleares. É sabido que a estratégia de dissuasão nuclear adoptada pela NATO baseou-se, durante o período da Guerra Fria, na posse pelos EUA e pelo Reino Unido de uma variedade de engenhos transportados por diversos vectores. Por razões do seu alcance mas também por motivos políticos ligados à solidariedade entre os membros da Aliança na partilha de riscos, aqueles encontravam-se estacionados não só no território daqueles dois países mas, igualmente, no de vários outros aliados europeus (o que, aliás, ainda sucede mas numa escala muito menor). Embora apoiadas num sistema de consulta e concertação no seio da Aliança, as negociações que tiveram lugar com vista à redução de armas nucleares instaladas quer na zona geográfica da NATO quer na do Pacto de Varsóvia foram conduzidas bilateralmente pelos EUA com a URSS e só abrangeram os sistemas respectivos. Surgem, neste âmbito, os conhecidos acordos SALT e START. Este último poderá, desejavelmente, ser agora objecto de novas negociações entre Washington e Moscovo para a sua renovação antes que caduque em Dezembro. Espera-se que elas conduzam a maiores reduções nos arsenais nucleares russo e americano.

Fora do quadro das negociações START, cabe aqui mencionar a referência feita, há pouco tempo, pelo Primeiro Ministro britânico Gordon Brown à possibilidade

do seu país efectuar também cortes na respectiva capacidade nuclear. Deve em qualquer caso realçar-se que, no domínio das armas nucleares, a evolução da NATO nos últimos 20 anos foi digna de nota já que estas foram reduzidas numericamente em cerca de 90% em relação ao período da Guerra Fria e muitos dos sistemas então existentes foram simplesmente postos de parte.

Deve, infelizmente, reconhecer-se que os resultados globais não foram, contudo, totalmente positivos uma vez que as reduções acordadas por russos e americanos não tiveram acompanhamento por parte das outras potências nucleares, à época, e surgiram depois outros países que se dotaram de capacidade nuclear própria, como a Índia e o Paquistão, por exemplo.

O que ficou dito não significou, no entanto, que não fosse desenvolvido pela Comunidade Internacional um esforço muito vasto no sentido da desnuclearização mundial ou regional no quadro das Nações Unidas. Essas iniciativas multilaterais visaram não apenas a proibição de testes nucleares mas igualmente a eliminação de armas nucleares e a sua não-proliferação mediante a proibição da transferência do material físsil e da tecnologia para o fabrico de bombas atómicas.

A NATO não pretendeu alhear-se de tais esforços, antes pelo contrário. Na esteira das sugestões contidas no Relatório Harmel, de Dezembro de 1967, sobre as futuras tarefas da Aliança (“military security and a policy of détente are not contradictory but complementary”), esta adoptou uma postura mais política para além da sua função militar, para assim poder melhor contribuir para uma desejável situação internacional mais estável. Tal atitude traduziu-se, no domínio convencional, na formulação de sucessivas propostas visando reduções equilibradas de forças militares entre o Ocidente e o Leste, as quais deram origem, no domínio convencional, às negociações sobre “mutual and balanced force reductions” (MBFR).

A coordenação das posições nacionais dos Aliados foi depois alargada a outros sectores de natureza não-militar quando teve início em Helsínquia, em Julho de 1973, a Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa (CSCE).

Durante um período de cerca de 17 anos, os altos e baixos na relação Leste-Oeste foram-se reflectindo nestas negociações, para além do efeito que também tinham no quadro das negociações sobre desarmamento conduzidas em Genebra no seio da ONU.

Como é conhecido, as enormes transformações ocorridas no continente europeu a partir de 1989, que trouxeram a reunificação da Alemanha, o colapso da URSS e a dissolução do Pacto de Varsóvia, permitiram que as negociações MBFR chegassem finalmente a bom porto com a conclusão do Tratado sobre Forças Convencionais na Europa (CFE) em 1990 e ainda o Acordo *Open Skies* de 1992. Neste domínio, devo lembrar que estamos presentemente confrontados com a suspensão unila-

teral, pela Rússia, da aplicação do Tratado CFE (Reformado) há mais de um ano. Este problema coloca-se mais na esfera alargada da OSCE do que directamente na da Aliança mas que não deixará de ser levado muito em conta na abordagem renovada do relacionamento NATO-Rússia que ambos os lados parecem dispostos a empreender.

Com as negociações que referi não cessou, contudo, o esforço coordenado dentro da NATO para contribuir, com a restante Comunidade Internacional, para um mundo mais seguro através da luta contra a proliferação das chamadas “armas de destruição maciça”. Desde 1994 que a NATO dispõe de um quadro de orientações políticas para esse fim e, em 2000, passou a funcionar no seu QG um Centro sobre Armas de Destruição Maciça. Este tipo de ameaça, por seu turno, está em parte ligado ao problema do Terrorismo Internacional que abordarei mais adiante.

A posição da NATO, na actualidade, encontra-se bem referenciada no parágrafo 39 da Declaração da Cimeira de Bucareste, o qual reafirma que o controle de armamentos, o desarmamento e a não-proliferação irão continuar a dar um contributo importante para a paz, a segurança e a estabilidade.

### **Cooperação Científica**

Um domínio menos conhecido no qual muito tem sido feito no quadro da Aliança é o da cooperação científica e tecnológica. Não sendo alheia, nos seus primórdios, à competição que também aqui existia entre o Ocidente e a URSS e os seus satélites, a criação de um Comité Científico da NATO e o lançamento de vários programas importantes de bolsas para investigação científica vieram abrir um caminho novo para a cooperação entre os aliados e para o reforço dos laços entre estes através do intercâmbio do conhecimento científico. Deve destacar-se o papel desempenhado no campo da sociedade civil por dois importantes programas designados por “Ciência para a Estabilidade” e “Desafios da Sociedade Moderna”. Para países com menores recursos financeiros para a investigação científica, eles trouxeram úteis contributos para reforçar as capacidades nacionais e, ao mesmo tempo, aumentar os contactos internacionais dos respectivos cientistas. Portugal foi, sem dúvida, e ainda é um dos aliados beneficiários desta vertente das actividades da Aliança Atlântica.

Hoje em dia, com o alargamento da Aliança e o muito maior leque de relações que esta desenvolveu, o *NATO Programme for Security through Science*, aberto designadamente aos parceiros do *Euro-Atlantic Partnership Council* (EAPC), continua a ser um muito útil veículo para encorajar e apoiar a cooperação dentro da Comunidade Científica no espaço euro-atlântico e não só. Com efeito, também os países que in-

tegram o Diálogo Mediterrânico e os países do Golfo ligados à iniciativa de Istambul começam a beneficiar da miríade de programas científicos especiais patrocinados pela NATO. Pode pois dizer-se que também aqui existe uma importante ligação da Aliança com a Comunidade Internacional mais lata.

### Cooperação Política e de Segurança

A abordagem desta vertente da actuação da NATO foi por mim deixada para a segunda metade da intervenção porque é aquela onde existe uma maior interligação com outras organizações internacionais e com países não pertencentes à Aliança. Se o período da Guerra Fria provocou um certo tipo de imobilismo e as divisões bem conhecidas na Comunidade Internacional, a queda do Muro de Berlim e tudo o que se lhe seguiu até ao colapso final da União Soviética trouxeram transformações relevantes que, obviamente, se repercutiram no posicionamento da NATO.

O primeiro elemento a ser tido em conta é a continuada existência da Aliança para lá das profundas alterações positivas ocorridas na Europa depois de 1989. Com efeito, por vontade comum dos aliados, a NATO prosseguiu nas suas tarefas fundamentais já que, em todas elas, representava um insubstituível “valor acrescentado”: ser o garante principal da defesa colectiva dos respectivos membros, continuar a servir como principal fórum de consulta transatlântica para os assuntos de segurança e prevenir a possibilidade do regresso do espectro da guerra ao continente europeu.

Foi este último aspecto que motivou, logo em 1992, a primeira actuação da Aliança fora do respectivo território, fazendo assim de alguma forma *jus* ao conhecido aviso de que teria de escolher entre “out of area or out of business”. De facto, a intervenção aliada nos Balcãs que então teve início – e que ainda hoje se verifica – teve por objectivo primário implementar o embargo de armas decretado pelo CSNU contra toda a zona da antiga Jugoslávia, fazer respeitar a “no-fly zone” sobre a Bósnia-Herzegovina e sanções económicas específicas contra a Sérvia e Montenegro. A presença militar da NATO tornou-se mais visível ainda na região balcânica ao intervir na Bósnia-Herzegovina numa missão de “peace enforcement” para fazer cessar o conflito que ali decorria e na Antiga República Jugoslava da Macedónia (FYROM) para impedir que as tensões internas dessem origem a outra situação de conflito.

Estes desenvolvimentos tiveram para a visão estratégica da NATO um significado histórico porque representaram a sua transformação de aliança militar defensiva e portanto reactiva, como existira desde 1949, numa organização político-militar

pro-activa capaz de actuar na Europa, mas fora do seu território se necessário, na gestão de crises com repercussão na segurança europeia. Esta evolução trouxe, inevitavelmente, um contacto muito mais desenvolvido com outros actores da cena internacional, começando pelas Nações Unidas, cujas resoluções a NATO procurou implementar ao decidir levar a cabo as missões acima mencionadas.

Há que assinalar no entanto, neste contexto, a situação muito complexa e delicada originada, em Março de 1999, pelo lançamento de uma campanha aérea aliada contra a Sérvia, alegadamente motivada por razões humanitárias devido à actuação das forças militares de Belgrado no território do Kosovo. Tendo fracassado as negociações diplomáticas para solucionar a grave situação naquele território por intransigência do governo sérvio, e estando a maioria albanesa da sua população a ser novamente perseguida pelas forças sérvias, foi decidida uma solução militar por parte da NATO para lhe pôr cobro apesar de não estar ainda aprovada uma resolução do CSNU para a respaldar. Como se sabe, aquela ofensiva aérea só terminou a 10 de Junho de 1999, quando foi votada a Resolução 1244 sobre o Kosovo que autorizou, entre outras coisas, o estacionamento de uma força militar internacional naquele território, a KFOR, liderada pela NATO. Esta presença da Aliança ainda ali se mantém, ao abrigo da citada Resolução – apesar de ter ocorrido a Declaração Unilateral de Independência do Kosovo há pouco mais de um ano – enquanto o CSNU não decidir de outra forma. A colaboração prática entre a ONU e a NATO verificou-se no terreno através de um relacionamento positivo e eficaz entre a Força de Polícia onusiana no Kosovo, UNMIK, e a KFOR, cujos mandatos são neutros em relação ao estatuto político final kosovar. Com a progressiva substituição em curso da UNMIK pela missão PESD designada por EULEX, a cooperação tem sido pragmática na medida do possível mas não assenta em arranjos institucionais bilaterais.

Eis aqui a oportunidade para recordar que a criação da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) no seio da União Europeia a partir da aprovação do Tratado de Maastricht, veio lançar um novo potencial – e depois real – interveniente na resolução dos problemas de segurança na Europa e não só. Os intensos debates, num lado e outro do Atlântico, em torno da concorrência ou complementaridade dos esforços da NATO e da UE (inicialmente através da UEO, note-se) para assegurar a paz e a estabilidade na Europa, não puderam impedir que, face às situações que surgiram no terreno com o envolvimento em operações, se criassem pelo menos alguns mecanismos de colaboração prática entre as duas organizações, consubstanciados nos chamados Acordos de Berlim de 1996. No entanto, não obstante os esforços para a criação de uma Identidade Europeia de Defesa, a partir da Cimeira da NATO em Bruxelas, em 1994, e da formalização de uma parceria

estratégica NATO-UE a partir de 2001, não foi ainda possível pôr em prática uma verdadeira estratégia de cooperação e coordenação entre estas duas organizações, em boa parte porque as políticas de alargamento de uma e outra trouxeram para os seus seios o diferendo turco-cipriota ainda por solucionar. Voltarei, mais adiante, a esta questão.

Se o teatro de operações balcânico foi o primeiro onde a NATO actuou militarmente “out of area”, deve ser lembrado que a única vez que, até hoje, foi invocado o famoso artigo 5.º do Tratado de Washington, tal disse respeito à manifestação de solidariedade para com os Estados Unidos por parte dos restantes aliados, reunidos no Conselho do Atlântico Norte, no dia seguinte aos ataques terroristas de 11 de Setembro de 2001. Este evento trágico, de repercussões globais, também contribuiu poderosamente para a continuação da transformação da NATO já que esta aceitou então, ao abrigo do referido artigo 5.º, desempenhar um papel importante na luta contra o terrorismo internacional provocado designadamente pelo extremismo islâmico. Consequentemente, a Aliança lidera hoje, sob mandato da ONU, a sua primeira missão de “manutenção e paz” fora da Europa, a qual decorre no Afeganistão no quadro da *International Security Assistance Force* (ISAF), bem como a operação aéreo-naval anti-terrorismo no Mediterrâneo, designada como *Active Endeavour*.

Deve salientar-se que os aliados da NATO não se encontram sós na ISAF pois nesta força militar internacional, que é uma “coalition of the willing”, estão presentes mais 16 países de vários continentes. Pode assim dizer-se que o espírito de solidariedade transatlântica encontrou um eco mais largo que a dimensão da Aliança. Tal presença de países não-aliados não decorre do artigo 5.º do Tratado de Washington mas desenrola-se no âmbito do capítulo VII da Carta das Nações Unidas.

## Conclusões

Julgo, em conclusão, que os principais aspectos a realçar no contexto actual da relação da NATO com a Comunidade Internacional e procurando também descortinar algo sobre o futuro, poderão ser os seguintes:

- a) A Aliança não tem estado a actuar de forma isolada nas missões militares que desempenha mas antes no quadro de resoluções das Nações Unidas, as quais têm vindo a ser sucessivamente renovadas. Por isso, transmite regularmente à sede da ONU, em Nova Iorque, por exemplo, relatórios informativos quer sobre a missão da ISAF, quer sobre a da KFOR.



- b) O relacionamento prático da Aliança com a ONU, designadamente ao nível dos respectivos Secretariados, ficou reforçado com a assinatura, em Setembro último, de uma Declaração sobre Cooperação.

Existe hoje também uma relação de cooperação institucional com a União Africana que poderá, muito possivelmente, vir a desenvolver-se mais.

- c) A experiência já alcançada pela Aliança em operações “out of area” tem vindo a demonstrar a necessidade, cada vez mais evidente, de esta adoptar uma visão abrangente das questões, não se limitando a ter uma estratégia militar. Tal constatação levou à definição e aplicação, na medida do possível, do conceito designado como *Comprehensive Approach* que foi aprovado na Cimeira de Riga. Este pretende, de uma forma pragmática, corresponder à visão dominante na Comunidade Internacional sobre a condução de operações de imposição ou de manutenção de paz, ao reconhecer o carácter simultaneamente civil e militar das mesmas.

Por isso, a NATO em situações como a do Afeganistão, pretende obter a colaboração de outras organizações internacionais relevantes para o efeito, como a ONU (e as suas agências), a União Europeia ou o Banco Mundial para que estas providenciem os seus conhecimentos e contributos próprios, os quais podem abranger sectores tão relevantes como a ajuda ao desenvolvimento, a estabilização política e a institucionalização dos meios para a boa governação, reformas dos sistemas judiciais e das polícias, etc.

- d) Independentemente do debate sobre a dicotomia do “hard power” para a NATO e “soft power” para a UE, existe uma real necessidade de colaboração e de coordenação entre as duas organizações ao abrigo do conceito da *Comprehensive Approach*, que se afigura ser mutuamente benéfica. Contudo, as dificuldades políticas assinaladas acima não permitiram ainda o desenvolvimento significativo deste campo no relacionamento NATO-UE, o que é particularmente lamentável na medida em que ambas as organizações estão hoje presentes no terreno em dois importantes teatros de operações, o Afeganistão e o Kosovo. Tal situação surgiu também, mais recentemente, na luta contra a pirataria que decorre sobretudo ao largo da Somália, onde estão empenhados meios navais e aéreos sob o comando de cada uma destas organizações.

- e) A estratégia adoptada pela Aliança para se posicionar na Comunidade Internacional após o fim da Guerra Fria, a sua política de alargamentos sucessivos na Europa, bem como o seu envolvimento na luta contra o terrorismo e a sua maior disponibilidade para ter uma presença fora da respectiva área, tornaram aconselhável que ela fosse estabelecendo laços com terceiros países. Nalguns

casos, tratou-se de potenciais candidatos a uma adesão, noutros tal estaria excluído, por definição, por força do Tratado de Washington. A NATO tem vindo assim a promover a criação de laços especiais de Parceria em termos de Segurança com um conjunto de países que, para além dos casos destacados da Rússia, da Ucrânia ou da Geórgia podem ser, por exemplo, estados europeus não-aliados (Suécia, Finlândia, Suíça), estados no Cáucaso ou na Ásia Central que integraram outrora a ex-URSS ou ainda países que participam em operações ao lado das tropas aliadas ou para elas contribuem financeiramente como “security providers” (casos do Japão, da Coreia do Sul, da Austrália ou da Nova Zelândia) por partilharem os mesmos objectivos. Para além de programas de cooperação individualizados sob o lema da “Parceria para a Paz”, todos eles integram o Conselho de Parceria Euro-Atlântica (EAPC) sob o compromisso de respeitarem os mesmos princípios democráticos dos aliados e a solução pacífica dos diferendos. Através do EAPC, a NATO tem vindo a promover também contactos com outras organizações internacionais a propósito de questões específicas de interesse comum, como sejam os problemas do narcotráfico ou da exploração de seres humanos.

- f) Além disso, a Aliança criou, a partir de 1991, com os países da costa mediterrânica o chamado “Diálogo Mediterrânico” que permite, em termos de Parceria, uma útil concertação política bem como a troca de experiências no âmbito militar e da luta contra o terrorismo e a implementação de programas individualizados de cooperação no domínio da segurança. Esta experiência bem sucedida foi alargada, a partir de 2005, aos países do Golfo que o desejem através da chamada Iniciativa de Istambul.
- g) A NATO, enquanto organização internacional que procura promover a paz, a segurança e a estabilidade juntamente com a defesa dos valores democráticos, está empenhada em tornar cada vez melhor conhecida a sua mensagem junto das opiniões públicas. Assim, a faceta da sua actuação nesse sentido conhecida como “Diplomacia Pública”, inclui, desde há alguns anos, a utilização das missões diplomáticas bilaterais de aliados nas capitais de países que assim o pretendam na qualidade de “Embaixadas Pontos de Contacto” da Aliança. No caso de Portugal, por exemplo, depois de terem sido as nossas embaixadas no Cairo e em Tunis a desempenhar essa função de Ponto de Contacto da NATO nos últimos dois anos, cabe actualmente à nossa Missão em Argel tal responsabilidade. Pelo meu lado, tive a oportunidade muito interessante de manter contactos com parlamentares egípcios e tunisinos que visitaram o Quartel-General da Aliança no mesmo período, por motivo dessa função.

- h) É indiscutível que, com a entrada em funções da nova Administração Obama, se abriram caminhos mais largos e prometedores para a resolução de muitos dos problemas internacionais, estando a NATO envolvida nalguns deles. A título de exemplo, direi que existe hoje uma legítima expectativa de que a Comunidade Internacional, em geral, seja chamada a dar uma colaboração muito necessária e oportuna para a estabilização do Afeganistão e para a criação de condições de segurança e desenvolvimento humano naquele país e na região que levem a uma forte redução da ameaça do terrorismo internacional ainda ali instalada. Isto é possível a partir da aceitação da perspectiva de que o fenómeno do terrorismo internacional não constitui uma ameaça apenas para o Ocidente e os seus valores mas para todo o Mundo. A NATO continuará a dar o seu indispensável contributo para o combate contra tal ameaça à segurança dos seus membros e da Comunidade Internacional mas não pode fazê-lo isoladamente. A grande conferência internacional sobre o Afeganistão e a região que terá lugar em Haia, no dia 31 de Março, com cerca de 80 delegações nacionais e de organizações multilaterais, será certamente um testemunho relevante a favor de uma visão mais global da resposta a ser dada nesta matéria.
- i) Existem também outras potenciais ameaças contra a segurança e a estabilidade dos membros da Aliança que têm vindo a ser genericamente identificadas como os “desafios do século XXI”. Refiro-me, por exemplo, a vulnerabilidades no acesso a recursos energéticos, a ciberataques, à existência de estados falhados, a migrações maciças ou às consequências de alterações climáticas. Face a certas novas ameaças poderá levantar-se a questão de se saber se elas podem levar a situações que legitimem a invocação do artigo 5.º do Tratado fundador da Aliança. O debate a tal respeito irá, muito possivelmente, fazer parte do trabalho de elaboração do anunciado novo Conceito Estratégico da NATO, a ser concluído por ocasião da Cimeira que sucederá à do 60º aniversário da Aliança e que terá lugar em Portugal.

Parece evidente, dadas as interligações e dependências à escala continental ou mesmo mundial que existem já na maioria dos casos que acima referi, que a NATO não se poderá alhear da restante Comunidade Internacional na sua abordagem. Por outro lado, não competirá muitas vezes à Aliança providenciar sozinha uma resposta aos citados desafios mas antes proporcionar, na medida mais adequada, a sua “mais-valia” para lhes fazer face.

Para terminar, direi que estou de acordo com aqueles que pensam que deverá procurar-se, a partir da Cimeira de Estrasburgo-Kehl, um novo consenso em torno

de uma estratégia de longo prazo para a NATO, a qual não será menos importante para todos os países aliados que o sucesso operacional no Afeganistão. Ao continuar a desenvolver as suas capacidades, a Aliança deverá ter como objectivo não apenas a protecção do respectivo território mas também a das suas ligações com o resto do mundo. Tal estratégia poderá levar a concluir que a NATO é indispensável e insubstituível mas poderá não ser suficiente. Ficará assim reforçada a tendência, que procurei demonstrar na minha exposição, no sentido de uma abertura cada vez maior da Aliança à cooperação e coordenação com países parceiros e com outras organizações que defendem os mesmos princípios democráticos.

Em qualquer caso, toda a visão renovada do futuro da Aliança Atlântica que vier a ser elaborada deverá pretender ser tão inteligível para as nossas opiniões públicas como ainda o é o Tratado de Washington, passados 60 anos sobre a respectiva entrada em vigor.